



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 66/2024 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e os(as) juízes e juízas membros José Vitor Costa Júnior, Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Tânia Mara Guirro, Sergio William Domingues Teixeira, Letícia Botelho. Procurador Regional Eleitoral, Leonardo Trevizani Caberlon. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO CRIMINAL ELEITORAL PJe n. 0600082-59.2022.6.22.0011

Origem: Cacoal/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Revisora: Juíza Tânia Mara Guirro

Resumo: Uso de Documento Falso para Fins Eleitorais

Recorrente: Alex Ferreira Costa

Advogado: Josué Vieira da Paixão - OAB RO 10133

Advogado: Sabino José Cardoso - OAB RO 1905

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Preliminar de baixa dos autos à origem para diligências rejeitada, nos termos do voto do relator, por maioria, vencido o Juiz José Vitor Costa Júnior. Após o voto do relator pelo não provimento do recurso, no que foi acompanhado pela Juíza Tânia Mara Guirro, Juiz Sergio William Domingues Teixeira, Juíza Letícia Botelho e Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, pediu vista o Juiz José Vitor Costa Júnior.

2. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL PJe n. 0600312-66.2024.6.22.0000

Origem: Pimenta Bueno/RO

Relator: Juiz Ricardo Beckerath da Silva Leitão

Resumo: Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Distribuição de Tempo de Propaganda

Impetrante: TV Allamanda Ltda

Advogada: Maria Karoline Rodrigues Barbosa - OAB AM 17796

Impetrado: Juízo da 9ª Zona Eleitoral – PIMENTA BUENO

Impetrado: Wilson Soares Gama

Decisão: Mandado de segurança extinto sem resolução do mérito em razão da perda do objeto, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

3. PSEI n. 0001421-60.2023.6.22.8000

Origem: Porto Velho/RO

Relator: Desembargador Daniel Ribeiro Lagos

Resumo: Apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2023

Requerente: Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia

Decisão: Aprovado o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna ano 2023, nos termos do voto do relator, à unanimidade.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e um minuto. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 5 de setembro de 2024.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 12/09/2024, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1238502** e o código CRC **69E41B64**.